



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 025/2024

Concede licença Prêmio ao servidor HUDSON SEVILHA INOCENCIO.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor HUDSON SEVILHA INOCENCIO, portador da Cédula de Identidade RG-n.º.5.729.310-1-PR, ocupante do cargo de **Agente Fazendário – Classe-III, Nível-28**, lotado na Secretaria de Finanças – Divisão de Arrecadação, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/03/2024 à 14/04/2024.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

P.A. 1Doc Nº 208/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE FINANÇAS, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços para cálculo e impressão dos carnês de IPTU, exercício 2023/2024, no valor de **21.325,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais)**. Com a empresa: **ADEMIR ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.326.543/0001-42, com sede a Rua Patrícia, 942 – Centro - CEP: 87.040-450, na Cidade de Maringá, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Finanças – Divisão de Tesouraria – 04.002.0412300042.2.014.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 688

Altônia, 22 de fevereiro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 009/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 009/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: ADEMIR ANTONIO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº. 07.326.543/0001-42, neste ato representada pelo SR. ADEMIR ANTONIO DA SILVA, portador do RG nº 6919480 e do CPF nº. 706.499.448-87, residente na cidade de Maringá, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 009/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Prestação de serviços de CÁLCULO, INCLUSÃO DE DÉBITOS E IMPRESSÃO DE GUIAS DE RECOLHIMENTO DE IPTU, TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS E TAXA DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS, EXERCÍCIO 2023/2024, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	CÁLCULO, IMPRESSÃO DE ROL DE VALORES, COMPARATIVO ENTRE EXERCÍCIOS 2024 E 2023, INCLUSÃO DE DÉBITOS DE IPTU-IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL, TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, GERAÇÃO DE ARQUIVOS DE IMPRESSÃO – EXERCÍCIO 2024	4.992,50	4.992,50
1	2	6950	IMPRESSÃO A LASER FRENTE E VERSO IMPRESSÃO A LASER FRENTE E VERSO DE 6.250 (SEIS MIL DUZENTAS E CINCOCENTAS) GUIAS DE RECOLHIMENTO PADRÃO FEBRABAN DE IMPOSTO PREDIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS EM FORMATO FECHADO 140 X 216 mm (SERRILHADO, PICOTADO E COLADO); EM 01 (UMA) FOLHA EM PAPEL BRANCO TAMANHO OFÍCIO 80 gramas/m² 4+1 CORES, FORMATO ABERTO 356 X 216 mm, OFF-SET EM UMA FACE, CONTENDO 01 (UMA) COTA ÚNICA (10% DE DESCONTO) E 06 (SEIS) PARCELAS; IMPRESSÃO A LASER FRENTE E VERSO DE 700 (SETECENTAS) GUIAS DE RECOLHIMENTO DE TAXA DE LICENÇA P/LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PADRÃO FEBRABAN EM FORMATO FECHADO 100 X 210 mm (SERRILHADO, PICOTADO E COLADO); EM 01 (UMA) FOLHA EM PAPEL BRANCO A4 90 gramas/m² 4x 0 CORES, FORMATO ABERTO 297 X 210 mm, OFF-SET EM UMA FACE, CONTENDO 01 (UMA) COTA ÚNICA COM 10% DE DESCONTO E 02 (DUAS) PARCELAS, TOTALIZANDO 6.950 (SEIS MIL NOVECENTAS E CINCOCENTAS) GUIAS DE RECOLHIMENTO	2,35	16.332,50

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa ADEMIR ANTONIO DA SILVA e de R\$ 21.325,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 22/02/2024 e término em 21/06/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº009/2024".

Os pagamentos serão efetuados à vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Altônia, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE FINANÇAS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

ADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

17	SECRETARIA DE FINANÇAS	4	17	Administração e Controle de Receitas	e	339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS
17	SECRETARIA DE FINANÇAS	4	17	Administração e Controle de Receitas	e	339039630100	IMPRESSÃO EM GERAL DE USO INTERNO

Altônia-PR, 22 de fevereiro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br